



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**DECRETO N.º 618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**APROVA O PROJETO DE FRACIONAMENTO DO LOTE 12 DA QUADRA 43, DO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, especialmente, pelas Leis Complementares n.ºs 120 e 123/07.

**Considerando** o objeto do Protocolo n.º 4822, de 09 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Fracionamento do **Lote 12 (doze)**, da **Quadra 43 (quarenta e três)**, com a superfície de **300,00 m²**, do Loteamento **Jardim dos Ipês**, devidamente matriculado sob n.º **39.600**, no RGI desta Comarca, de propriedade do **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2351 N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vander Alberto Masson, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03913902, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 432.285.341-20, residente e domiciliado à Avenida Virgílio Favetti, nº 1317- S, Jardim Cidade Alta, nesta urbe; tendo como resultantes os lotes a seguir discriminados, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto:

a) **Lote 12-A**, com superfície de **163,35 m²**, com valor venal de R\$ 8.855,20 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);




**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br  
☎ (0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

**b) Lote 12-B, com superfície de 136,65 m<sup>2</sup>, com valor venal de R\$ 7.407,80 (sete mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos);**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, 45º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.




**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal



**Adão Leite Filho**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).*



**Arielzo da Guia e Cruz**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO 12 DA QUADRA 43 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS**

**PROPRIETÁRIO:** Município de Tangará da Serra/MT    **CNPJ:** 03.788.239/0001-66

**LOCAL:** Rua dos Mognos

**MATRÍCULA:** Nº 39.600

**DESCRIÇÃO ORIGINAL DO LOTE**

**LOTE 12 QUADRA 43 – LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS**

Área total: 300,00 m<sup>2</sup>

O Lote 12 da Quadra 43 Jardim dos Ipês tendo como matrícula nº 39.600 no RGI Comarca de Tangará Da Serra tem formato regular e encontra-se dentro dos seguintes limites:

**Frente:** 12,00 m para a Rua dos Mognos

**Fundos:** 12,00 m para o Lote 27

**Lado Direito:** 25,00 m para o Lote 13

**Lado Esquerdo:** 25,00 m para o Lote 11

**DESCRIÇÃO DO FRACIONAMENTO**

O Lote 12 da Quadra 43 foi fracionado em dois lotes menores denominados **LOTE 12-A** com área total de **163,35 m<sup>2</sup>** e **LOTE 12-B** com área total de **136,65 m<sup>2</sup>**, tendo como finalidade a Regularização Fundiária do referido imóvel.

**DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES**

**LOTE 12-A DA QUADRA 43– ÁREA: 163,35 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 11,00 m para a Rua dos Mognos

**Fundo:** 11,00 m para o Lote 12-B

**Lateral Direita:** 14,85 m para a o Lote 13

**Lateral Esquerda:** 14,85 m para o Lote 12-B

Ponto do observador dentro do lote olhando para a Rua dos Mognos

Área Construída: 83,94 m<sup>2</sup>

Taxa de Ocupação: 51,39 %

Taxa de Permeabilidade: 39,87 %

  
Viviane Lúcia de Quadros  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A76688-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

**DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES**

**LOTE 12-B DA QUADRA 43 – ÁREA: 136,65 m<sup>2</sup>**

**Frente:** 1,00 m para a Rua dos Mognos + 11,00 m para o Lote 12-A

**Fundo:** 12,00 m para o Lote 27

**Lateral Direita:** 14,85 m para o Lote 12-A + 10,15 m para o Lote 13

**Lateral Esquerda:** 25,00 m para o Lote 11

Ponto do observador dentro do lote olhando para a Rua dos Mognos.

Área construída: 83,58 m<sup>2</sup>

Taxa de Ocupação: 61,16%

Taxa de Permeabilidade: 00,00%

Tangará da Serra, 05 de outubro de 2021.

**VIVIANE LÚCIA DE QUADROS**

Responsável Técnica

CAU nº A7. 6688-7

**VANDER ALBERTO MASSÓN**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT**

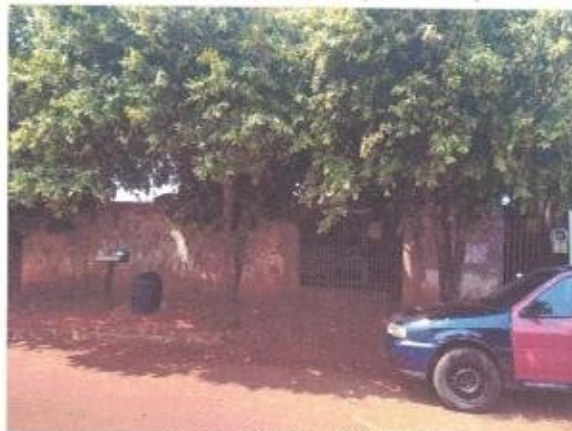
CNPJ: 03.788.239/0001-66



Situação Lote Original  
ESC.: 1:1500



Lote 12 Quadra 43 Original  
ESC.: 1:400  
Lote 12 Quadra 43: 300,00 m<sup>2</sup>



Lote 12 Quadra 43 Original  
Registrado em 13/09/2021



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN



FRACIONAMENTO DO LOTE 12 QUADRA 43 - LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS PARA FINS DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

*Quadros*  
Autoria do Projeto:  
VIVIANE LÚCIA DE QUADROS  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A7.6688-7

Localização:

Rua dos Mognos

Área total Lote 12: ——— 300,00 m<sup>2</sup>

Área total Lote 12-A: ——— 163,35 m<sup>2</sup>

Área total Lote 12-B: ——— 136,65 m<sup>2</sup>



RUA DOS MOGNOS



Lote 14 Quadra 44 Fracionado  
ESC.: 1:250

### MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

#### Lote Original: 12

FRENTE: 12,00 m para a Rua dos Mognos  
FUNDOS: 12,00 m para o Lote 27  
LADO DIREITO: 25,00 m para o Lote 13  
LADO ESQUERDO: 25,00 m para o Lote 11

#### Lote Fracionado: 12-A

FRENTE: 11,00 m para a Rua dos Mognos  
FUNDOS: 11,00 m para o Lote 12-B  
LADO DIREITO: 14,85 m para o Lote 13  
LADO ESQUERDO: 14,85 m para o Lote 12-B

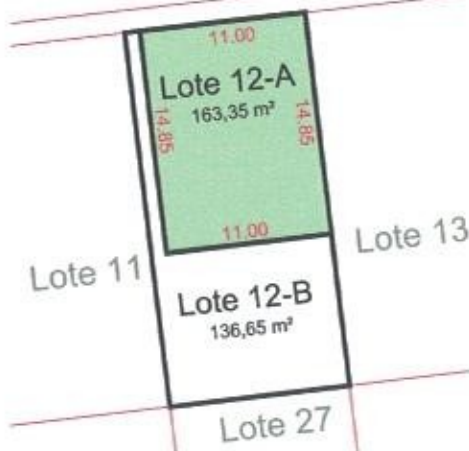
#### Lote Fracionado: 12-B

FRENTE: 1,00 m para a Rua dos Mognos +  
11,00 m para o Lote 12-A  
FUNDOS: 12,00 m para o Lote 27  
LADO DIREITO: 14,85 m para o Lote 12-A +  
10,15 m para o Lote 13  
LADO ESQUERDO: 25,00 m para o Lote 11

\* ponto de observador: de dentro do lote, olhando para a Rua de acesso frontal



RUA DOS MOGNOS

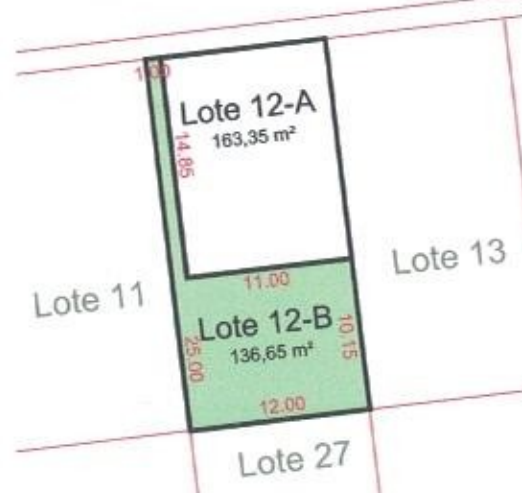


Lote Fracionado 12-A  
ESC.: 1:250

Lote 12-A/ Quadra 43: 163,35 m<sup>2</sup>  
Taxa de Ocupação: 51,39 %  
Taxa de Permeabilidade: 39,87 %



RUA DOS MOGNOS



Lote Fracionado 12-B  
ESC.: 1:250

Lote 12-B/ Quadra 43: 136,65 m<sup>2</sup>  
Taxa de Ocupação: 61,16 %  
Taxa de Permeabilidade: 00,00 %



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN



### FRACIONAMENTO DO LOTE 12 QUADRA 43 - LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Localização:

Rua dos Mognos

Autoria do Projeto:  
VIVIANE LÚCIA DE QUADROS  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A7.6688-7

Área total Lote 12: 300,00 m<sup>2</sup>

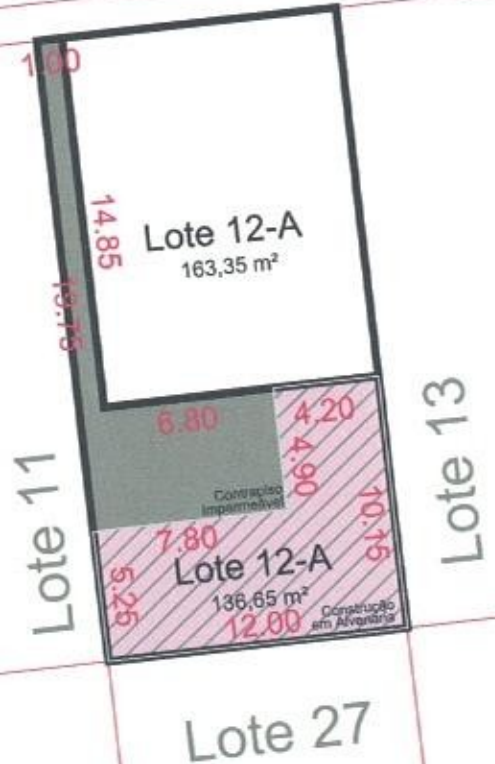
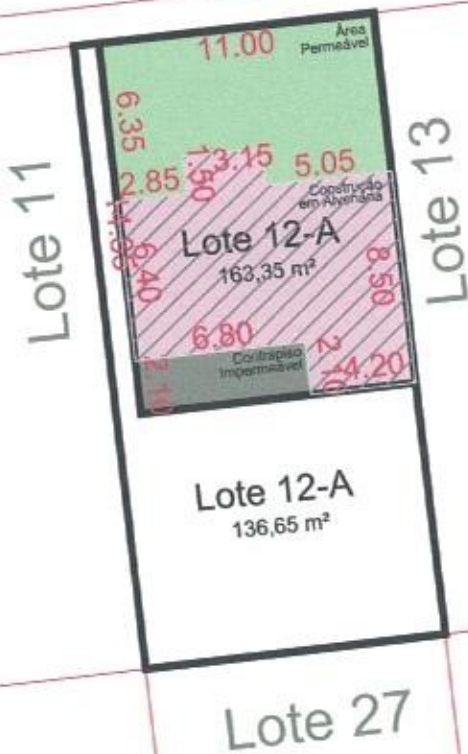
Área total Lote 12-A: 163,35 m<sup>2</sup>

Área total Lote 12-B: 136,65 m<sup>2</sup>



RUA DOS MOGNOS

RUA DOS MOGNOS



**Lote Fracionado 12-A**  
ESC.: 1:250

Lote 12-A/ Quadra 43: 163,35 m<sup>2</sup>  
Taxa de Ocupação: 51,39 %  
Taxa de Permeabilidade: 39,87 %

**Lote Fracionado 12-B**  
ESC.: 1:250

Lote 12-B/ Quadra 43: 136,65 m<sup>2</sup>  
Taxa de Ocupação: 61,16 %  
Taxa de Permeabilidade: 00,00 %



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN



FRACIONAMENTO DO LOTE 12 QUADRA 43 - LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS PARA FINS DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

*Quadr.*  
Autoria do Projeto:  
VIVIANE LÚCIA DE QUADROS  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A7.6688-7

Localização:  
Rua dos Mognos

Área total Lote 12: ————— 300,00 m<sup>2</sup>  
Área total Lote 12-A: ————— 163,35 m<sup>2</sup>  
Área total Lote 12-B: ————— 136,65 m<sup>2</sup>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL  
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



MATRÍCULA  
**39.600**

FICHA  
**01F**

IMÓVEL

Lote Urbano n.º 12 (doze), da Quadra n.º 43 (quarenta e três) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM DOS IPES", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: **FRENTE**: medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua dos Mognos; **FUNDO**: medindo 12,00 metros, confrontando com o Lote n.º 27; **LADO DIREITO**: medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote n.º 13; **LADO ESQUERDO**: medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote n.º 11. **PROPRIETÁRIO**: O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, n.º 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ n.º 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDER ALBERTO MASSON**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 0391390-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. **REGISTRO ANTERIOR**: A matrícula sob o n.º 17.171, do Livro n.º 02, datado de 31/05/2000, deste RGI. **CONDIÇÕES**: Matrícula aberta através do requerimento n.º 222/2021/COMIRF datado de 13 de setembro 2021, assinado pelo Prefeito Vander Alberto Masson, (já qualificado). **PROTOCOLO**: Título apontado sob o n.º **147.970** Datado aos 13/09/2021. **EMOLUMENTOS: GRATUITO SELO DIGITAL: BQM48412** (Emolumentos em conformidade do art. 13 §1º inciso VI da Lei n.º 13.465/2017 e Provimento n.º 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino Tangará da Serra-MT, 05 de outubro de 2021.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 39600, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé Tangará da Serra-MT, 05 de outubro de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176  
BQM48606 - Gratuito  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

  
Euclébio dos Santos Cruz - Substituto

 Selo de Controle Digital

